



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA

De acordo com o Art. 74, da Resolução 17/CUn/97: Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

Nome completo: Gabriela Heinzmann Garbinatto	Matrícula: 22100207
Curso de Graduação: Nutrição	
E-mail: gabrielaheinzmannng@gmail.com	Telefone: (48) 99114-1133
Professor (Responsável pela Disciplina): Marcela Boro Veiros e Luciana da Conceição Antunes	
Disciplina: Atenção e Assistência Alimentar e Nutricional	
Código: NTR 5621	Turma: A/B/C/D
Data Avaliação: 27/11/2025	

À Chefe de Departamento de Nutrição - NTR, venho por meio deste documento requerer a segunda chamada de atividade avaliativa, neste termo peço deferimento da solicitação.

PEDIDO E JUSTIFICATIVA da(o) aluna(o):
Solicito a realização da prova de segunda chamada devido à minha participação nos Jogos Abertos de Santa Catarina, o que provocou minha ausência durante o período.
Anexou comprovantes? (X) Sim () Não

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025

Assinatura da(o) aluna(o)